

of. 1186/07.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 414 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 1925 /2007

EM 29/10/2007

EXPEDIENTE	/2007	ATA
ACEITO EM 29/10	/2007	8088
APROVADO EM 30/10	/2007	8089
REJEITADO EM /	/2007	
ARQUIVO		

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMTT, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para que estude a viabilidade na implantação de 01(uma) faixa de segurança na Rua Flores da Cunha, em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Admar Corrêa, Bairro Santa Tereza.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, as crianças e mães não têm segurança, ao entrar e sair da escola, uma vez que o fluxo de veículos é bastante significativo.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 28 de Outubro de 2007

VISTO

Presidente